

PORTARIA Nº. 86/2020

Itupiranga-PA, 26 de junho de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidora efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais **IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA**, pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.05.2020 até 01.05.2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.05.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.